

**EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2022, DE 28 DE JANEIRO DE 2022**  
**PROCESSO SELETIVO PRIVADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA**  
**INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE TRABALHADOR PORTUÁRIO AVULSO MULTIFUNCIONAL**

O Órgão de Gestão de Mão de Obra do Trabalho Portuário Avulso do Estado do Espírito Santo – OGMO/ES, entidade civil sem fins lucrativos, no uso de suas atribuições legais previstas em seu Estatuto Social, nas Leis n.º 12.815, de 05 de junho de 2013 e n.º 9.719, de 27 de novembro de 1998, bem como em consonância com a Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2023, por meio do Instituto de Desenvolvimento e Capacitação (IDCAP), torna público o **edital da 15ª convocação dos candidatos para realização dos exames médicos e informações preliminares para o curso de formação** do Processo Seletivo Privado nº 001/2022 do OGMO/ES.

**1. DA CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS:**

**1.1.** Ficam **CONVOCADOS**, para realização dos exames médicos, os candidatos relacionados no anexo único deste edital.

**1.2.** Os exames médicos dos candidatos convocados, serão realizados em outubro de 2023, com data e local a serem divulgados posteriormente no site do IDCAP, em publicação própria.

**2. DA MANIFESTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PRÓXIMAS ETAPAS:**

**2.1.** Os candidatos convocados deverão, **obrigatoriamente**, realizar a “manifestação para realização das próximas etapas”, quais sejam: Exames Médicos e Curso de Formação.

**2.2.** A manifestação deverá ser realizada por meio de plataforma on-line, em campo correspondente, no portal eletrônico “área do candidato” no site [www.idcap.org.br](http://www.idcap.org.br).

**2.3.** **O período para manifestação será de 26/09/2023 a 28/09/2023, e, de 02/10/2023 a 03/10/2023.**

**2.4.** Não haverá segunda chamada para realização da manifestação.

**2.5.** Os candidatos convocados que não realizarem a manifestação no prazo estipulado, serão considerados ausentes na realização da etapa.

**2.6.** Para maior elucidação, indicamos o link de acesso a manifestação:

<https://www.idcap.org.br/painel/161388/protocolos/12/responder>

**3. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES SOBRE A REALIZAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS:**

**3.1.** Os candidatos convocados deverão observar atentamente todas as instruções contidas no edital de abertura, suas retificações e as constantes nesta publicação.

**3.2.** O candidato, obrigatoriamente, deverá acompanhar as publicações no site do IDCAP, onde posteriormente serão divulgados os dias e horários para realização dos exames médicos.

**3.3.** O candidato deverá comparecer ao local designado portando documento de identificação (original, dentro do prazo de validade e com foto), sendo aceito: Carteira de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/1997 ou Passaporte.

**3.4.** O candidato deverá adentrar ao local da realização dos exames médicos já munido de documento oficial de identificação, caso não esteja identificado até o horário permitido, será considerado ausente.

**3.5.** Nenhum candidato poderá retirar-se do local de realização dos exames médicos sem a autorização expressa do responsável pelo local.

**3.6.** Não haverá segunda chamada para realização dos exames médicos, o não comparecimento ao local e no horário divulgados nesta publicação, implicará na sua eliminação do processo seletivo privado.

**3.7.** Só será permitido ao candidato a realização dos exames médicos na data, local e horário que serão divulgados pelo IDCAP.

**4. DA REALIZAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS:**

**4.1.** As despesas relativas aos custos do laboratório para realização dos exames médicos serão arcadas pelo Instituto IDCAP.

**4.2.** O CANDIDATO DEVERÁ REALIZAR JEJUM DE 08 (OITO) HORAS PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES, assim como deverá realizar repouso na noite que antecede aos exames.

**4.3.** Os exames médicos e exames laboratoriais estarão sob a responsabilidade de juntas médicas designadas pelo IDCAP, compreendendo: Audiometria tonal, Acuidade visual, Espirometria, Eletroencefalograma, Rx de tórax, Rx de coluna lombo sacra, Eletrocardiograma (<40 anos), Teste ergométrico (>40 anos), Hemograma, Creatinina, Gama GT, Glicose, Triglicerídeos, Ácido úrico, Colesterol Total, Colesterol LDL, Colesterol HDL, EAS, Grupo

Sanguíneo/Fator RH e PSA Total (> 40 anos), teste de equilíbrio e avaliação psicossocial.

**4.4.** Os exames médicos compreenderão o exame clínico (anamnese ocupacional e exame físico) e, ainda, a realização de exames laboratoriais e complementares.

**4.5.** A partir da avaliação médica e da avaliação dos exames laboratoriais e complementares, o candidato será considerado apto ou inapto para o exercício da função.

**4.6.** Será ELIMINADO do processo seletivo privado o candidato que seja considerado INAPTO nos exames médicos ou que não compareça aos exames médicos.

**4.7.** O IDCAP não disponibilizará o resultado dos exames para os candidatos, sendo este resultado repassado diretamente para o médico responsável pela avaliação (ASO).

## **5. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES SOBRE O CURSO DE FORMAÇÃO:**

**5.1.** O Curso de Formação Profissional do Trabalhador Portuário Multifuncional Avulso, de caráter eliminatório, terá como carga horária 128 (cento e vinte e oito) horas presenciais, teóricas e práticas e compreenderá os seguintes módulos:

- a) Workshop - Apresentação Inicial (8 horas);
- b) CBTP (Curso Básico do Trabalho Portuário) (40 horas);
- c) CBAET (Estivagem Técnica) (24 horas);
- d) NR 29 - Treinamento de Segurança no Trabalho Portuário (16 horas);
- e) Visita aos Portos (24 horas);
- f) Padronização de Sinais (8 horas);
- g) NR-35 - Treinamento sobre Trabalho em Altura (8 horas).

**5.2.** **A próxima turma do Curso de Formação será iniciada em 06/11/2023. As demais datas relativas a etapa serão divulgadas posteriormente.**

**5.3.** De acordo com o estabelecido no item 14.4 do edital de abertura, durante a realização do curso de formação, os (as) candidatos (as) hipossuficientes que tiveram a solicitação de ajuda de custo deferida, terão direito a uma ajuda de custo no valor de R\$ 50,00 reais, por dia de presença confirmada, pago pelo OGMO.

**5.4.** O candidato será desligado do curso de formação e eliminado do processo seletivo privado pelos seguintes motivos:

- a) Não possuir frequência mínima de 80% no curso de formação;
- b) Não obter o índice mínimo de 70% de aproveitamento nas atividades avaliativas do curso de formação;
- c) Ato de indisciplina, insubordinação, desacato aos coordenadores/instrutores ou atentar contra as normas de segurança do curso de formação.

**5.5.** Serão considerados atos de indisciplina:

- a) O descumprimento de qualquer norma descrita no edital e nesta convocação.
- b) Desrespeito com os discentes, docentes, coordenadores, funcionários do Curso de Formação.
- c) Entradas ou saídas não autorizadas pelos docentes ou pela coordenação.
- d) Desleixo com a apresentação pessoal.
- e) Desleixo com o manual e materiais dispostos para o curso.
- f) Publicar assuntos que envolva a Processo Seletivo.
- g) Não manter comportamento, apresentação e postura compatível com as atividades.
- h) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos do Curso de Formação Profissional.
- i) Impedir o bom funcionamento do Curso de Formação Profissional.
- j) Descumprir as normas da instituição de ensino onde acontecerá o curso.

**5.6.** Havendo caso de indisciplina, a Coordenação do IDCAP poderá cancelar a supervisão do (a) candidato (a), sendo conseqüentemente eliminado do Curso de Formação profissional e do certame, de acordo com o edital item 14.6.

**5.7.** Durante as aulas: presenciais, teóricas e práticas, os celulares deverão ser desligados.

**5.8.** É terminantemente proibido aos alunos, o uso de qualquer tipo de armamento, o uso de fone de ouvido, o uso de qualquer equipamento para gravação das aulas, inclusive de slides apresentados, tirar fotos de alunos e professores ou de qualquer material relacionado ao Curso de Formação Profissional.

**5.9.** O (a) candidato/aluno(a), deverá cuidar dos seus objetos pessoais, o IDCAP não se responsabilizará por perdas ou danos neles causados.

**5.10.** Cada candidato/aluno(a), receberá o material didático, impresso, constando todos os assuntos que serão abordados no Curso de Formação.

**5.11.** Durante as aulas do Curso de Formação, será coletado assinatura de todos os candidatos (as) por um

representante do IDCAP. O acompanhamento e assinatura da frequência, são de inteira responsabilidade do (a) candidato/aluno (a).

**5.12.** O(a) candidato/aluno(a) deverá frequentar o Curso de Formação Profissional, com vestimenta adequada.

**5.13.** As aulas acontecerão de segunda a sexta-feira nos turnos matutino e vespertino. Sendo, 3 horas de aula no turno matutino e de 2 a 3 horas de aula no turno vespertino (dependendo da carga horária específica de cada curso).

*“Dúvidas poderão ser esclarecidas através Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC do IDCAP por meio do “Fale Conosco” (e-mail) no endereço eletrônico [www.idcap.org.br](http://www.idcap.org.br)”.*

**E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente.**

Aracruz/ES, 26 de setembro de 2023.

Instituto de Desenvolvimento e Capacitação  
IDCAP

**Anexo Único - Candidatos Convocados**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
0005633	ADALBERTO GRIJO JUNIOR
0020377	ADRIANO DHENNER NUNES MALTA
0008013	ADRIANO PEREIRA ANDRADE
0008182	ADRIEL RIBEIRO FREIRE
0011511	ALAN AMORIM MARGON
0001619	ALVARO CHAVES ANTUNES
0010306	ANDRÉ CABRAL RODRIGUES
0004322	ANDRÉ MENDES FRANCKLIN
0017846	ANDRE MULLER BARENO
0001173	ANDRÉ RICARDO VASSOLER
0003617	ANDRÉ ZAMPERLINI SILVA
0031219	ANDREI FERREIRA GOMES
0028593	ANTONIO ESMAEL JUNIOR
0020598	ARTHUR BARROS BROCCO
0023878	BERNARD SALVADOR CAMPOS
0010071	BRUNA CAIBAN DE CASTRO MENEZES
0018619	BRUNO BENVENU DE MEDEIROS
0011283	BRUNO LIEVORE ALVES
0022439	CAIO LOBATO DE ASSIS PAULA E SILVA
0013690	CARLOS ALBERTO BASTOS SCHNEIDER
0030937	CARLOS BREDA PASSON
0027693	CARLOS GUILHERME SOUZA KOEHLER
0002892	CARLOS HENRIQUE SILVA DOS SANTOS
0005660	CHARLES DALLE PRANE NEVES
0004152	CLEVERSON RAYSON CORRÊA DE JESUS
0027280	CONRADO RANGEL NEVES
0002628	CRISTIANO NASCIMENTO DOS SANTOS
0004405	DANIEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA
0006342	DANIEL FERREIRA DIAS
0019479	DANILO MACHADO MIRANDA
0023127	DAVI AGUIAR DE ARAUJO
0030636	DAVI SANTANA PEREIRA
0026739	DAYVISON MARTINS PEREIRA
0022142	DIEGO DUARTE PEREIRA
0034066	DOUGLAS CALDAS FARIA
0009361	EDUARDO DIEGO DOS SANTOS SILVA
0018612	ELIAS ROGÉRIO CAMPI XAVIER
0023184	EVERSON GOMES CASSEMIRO
0026193	FABRICIO BATISTA FERREIRA
0006457	FABRICIO DA SILVA CABIDELLI
0029337	FELIPE CORRÊA RIBEIRO
0010550	FELIPE SERAFIM TOSE
0034906	FERNANDO CEZAR LOPES PAIVA
0027821	FLAVIA ZIVIANI FEHLBERG
0018566	FRANCISCO CARLOS SUANO JUNIOR
0017700	GABRIEL ARAUJO DE SOUZA
0027643	GABRIEL DELBONI DEHETEMANY
0002826	GABRIEL INTRA BRANDÃO
0016336	GABRIEL SANTOS MONTEIRO
0032454	GEORGE SILVA SANTOS

**Anexo Único - Candidatos Convocados**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
0030004	GILBERTO DANIEL LIMA FILGUEIRAS
0034322	GUILHERME PASTE PERIM
0015187	GUILHERME SODRE BARBOSA
0010084	GUILHERME XAVIER MACHADO
0008870	HENDRICK MARTINS LISBÔA
0006467	HENRIQUE HIROSHI ARÇARI AMBO
0022698	HENRIQUE MIRANDA GOMES
0034451	IGGOR GIOVANNI MONTARROYOS NICOLETTI
0028097	ISAC CRUZ VIANA
0022754	JEFFERSON PINHEIRO DO AMARAL
0030489	JOÃO PAULO GUSMÃO DOS SANTOS
0029793	JOÃO VITOR CARDOZO FERNANDES
0023748	JOÃO VITOR SILVA FRAGA
0020266	JOAQUIM EDSON NUNES RIBEIRO
0031454	JORGE LUÍS SANTIAGO
0029951	JUAREZ JUNIOR LAMBERTI JURI
0010365	JULIANO DO AMARAL MENEGUELLI
0007818	KALYXTO LIMA DE SOUZA
0008329	KEWTON JAMES MONFARDINI COSTA
0028020	LABIENO PAULA GABURO
0019448	LEONARDO MONTALVÃO DA VITÓRIA
0017018	LEONARDO MULLER MARROQUE
0011535	LEONARDO VERBENO PEREIRA
0019687	LETÍCIA RECLA BARCELOS
0029899	LUCAS ARAUJO NOBRE
0020017	LUCAS BOECHER WAGNER OLIVEIRA
0010865	LUCAS DOS SANTOS LUZ
0012208	LUCAS FONSECA CALMON
0008795	MARCIO FLAVIO BARBOSA DE SOUZA
0019012	MARCIO PAIVA PEDRA
0002798	MARCUS PIGNATON DOS SANTOS
0028249	MARIO FERNANDO PEREIRA
0001447	MARLLON FRAGA SILVA
0011867	MATHEUS DAUDT MARTINS
0020408	MATHEUS RODRIGUES FERNANDES
0018366	PATRÍCIA DA CRUZ LYRA
0037276	PAULO GADIOLI DE MORAES
0005085	PEDRO AUGUSTO VALBUSA LIMA
0011679	PEDRO PAULO CASATE
0029250	RAFAEL DE PAULA ARAUJO
0011364	RENAN MONDONI BARBOSA
0014173	RENATO EUGENIO DA MOTA
0012304	RICCARDO BENATTI FCAMIDU MARQUES DE ABREU
0017228	RODOLPHO DEPIANTE OLIVEIRA
0019962	ROHNE DA SILVA BRUM
0010230	RONALDO CAMPOREZ SOUZA JUNIOR
0033865	SÁVIO VIEIRA PINTO PLACIDINO
0010642	SCHISLEY SCHULTZ CRAUS
0020824	SLEIMAN OLIVEIRA MOHAMED
0021401	SUZANNE ARAGÃO MOREIRA

**Anexo Único - Candidatos Convocados**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
0027437	TALITA GUIMARAES DA SILVA BARBOZA
0032490	TEO RODRIGUES CARNEIRO CAVALCANTE
0033609	THAIS CRUZ GIMENES DE AZEVEDO
0034886	THIAGO HENRIQUE DOMINGOS DO PRADO
0029872	TIAGO GUEDES DE PAULA
0002944	TÚLIO CARDOSO CHAGAS
0005563	VICTOR DADALTO CUZZUOL
0004080	VICTOR LUIZ SILVA DE AGUIAR
0026787	VINICIUS FERREIRA BEDENDO
0024943	VINICIUS GUJANSKI MARCELINO
0025587	VINICIUS NUNES PEREIRA
0002720	VINICIUS RIBEIRO BARBOSA
0020299	VITOR CAMINHAS MARQUES FERREIRA
0012074	VITOR DE OLIVEIRA ROCHA
0002023	VITOR FABRIS BORSSATO
0014353	VITOR MEIRELES BRAGA
0033164	WELLINGTON DOS SANTOS
0023957	WILLIAN ALMEIDA CIRINO
0012537	YAGOR SANT ANNA GUERRA
0026502	YCARO BISPO ROSSI